

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Luís Alberto Cereja da Conceição

2. Domicílio profissional / sede social

Praceta Dr Baltazar Gonçalves Lobato n.º 5, 1ºC,
8800-743 Tavira

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008215

4. Contacto telefónico

965070019

5. Endereço de correio eletrónico

lcerejaconceicao@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS IMMOBILIÁRIOS, S.A.,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO
(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM
PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.,
NOVO BANCO, S.A., BANCO BIC PORTUGUÊS, SA,
ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL
EM PORTUGAL, BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM
PORTUGAL, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.,
BANCO BPI S.A. e SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS
DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2551768 para a atividade de intermediação de crédito à habitação.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 12-05-2025

Até: 11-05-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Luís Alberto Cereja da Conceição como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.